



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 169/19

Processo Administrativo n.º 18/10/41866

Donatário: Município de Campinas

Doadora: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, representado pela sua Secretária da Administração, Sra. ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por subdelegação de competência, pela Portaria GP nº 07/2008, de 06 de fevereiro de 2008, doravante denominado **DOADOR**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 05 e 06 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	ESCRIVANINHA DE DATILOGRAFIA	01	0,65
02	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1,40M P SECDESEMB	01	121,48
03	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1,40M P SECDESEMB	01	152,28
04	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1,40M P SECDESEMB	01	152,28
05	ESTAÇÃO DE TRABALHO – COR ARGILA – FORMATO EM “L” - MEDIDAS: 1.400MM LARG. X 600MM PROF. X 720MM ALT.	01	170,76
06	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	105,02
07	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	115,64
08	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
09	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
10	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
11	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



12	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
13	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
14	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
15	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
16	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
17	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
18	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
19	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
20	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
21	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
22	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
23	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
24	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
25	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
26	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
27	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
28	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
29	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
30	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
31	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
32	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	154,58
33	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	158,12
34	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	158,12
35	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM APOIO DE BRAÇOS	01	158,12
		TOTAL	5.156,97

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 5.156,97 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 05 e 06 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com deficiência e Direitos Humanos, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de setembro 2019.

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal Assistência Social, Pessoa com deficiência e Direitos Humanos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Representante Legal:

RG nº 13.934.835.9

CPF nº 091.066.528-16

Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson

Secretária de Administração